



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

**DECRETO Nº 1176/2015
DE 24 DE MARÇO DE 2015.
CONVOCA A VI CONFERENCIA LÚDICA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos de Crianças e dos Adolescentes no Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocado a VI Conferência Lúdica dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizado no dia **15 de Abril de 2015, das 14h:30min. às 18 horas**, na Vila Olímpica Dondinho, sito à Rua Ver. Osvaldo Florêncio, nº 600- Bairro Vila Florindo, tendo como tema central “ *Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos da Crianças e Adolescentes- fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente*”.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE MARÇO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos